



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1020/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2016, no âmbito do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- I** - Edson Antonio Santolin - Siape 1880079;
- II** - João Paulo Gollner Reis - Siape 2117018;
- III** - Ana Paula Moraes Dutra - Siape 1779985;
- IV** - Edinéia Paula Sartori Schmitz - Siape 1894471;
- V** - Tatiana Cristina Schneider Ghisi - Siape 1946768;
- VI** - Cássio Batista Marcon - Siape 2078640;
- VII** - Zacarias Távora - Siape 1961841;
- VIII** - Denilso Palaoro - Siape 1771760;
- IX** - Sandra Maria Wirzbicki - Siape 2211724;
- X** - Rosalve de Souza - Siape 2039758;
- XI** - Dálcio Vorpapel Scheunemann - Siape 2177370.

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos **inicia-se em 07 de novembro e encerra-se em 30 de novembro do corrente ano.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

